



CIRCULAR N. 270 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

OBSERVÂNCIA DO ARTIGO 815 DO CÓDIGO DE
NORMAS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.
Autos n. 0011082-43.2014.8.24.0600.

Intimo os responsáveis pelos Tabelionatos de Notas e às
Escrivânicas de Paz para que mantenham a estrita observância do art. 815 do
Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e realizem o efetivo
cadastramento dos testamentos públicos por si lavrados e os testamentos
cerrados aprovados, em atenção aos prazos regulamentares.

Luiz Henrique Bonatelli
Juiz-Corregedor